

Portaria nº 130, de 28 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando nº CS124-08/2012, de 24.05.12, da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 109, de 08.05.12 e alterada pela Portaria nº 124, de 21.05.12.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR